



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E CIDADANIA.**

Bom Conselho, 28 de Fevereiro de 2024

### **AUTORIZAÇÃO**

Tendo em vista, o que me foi solicitado e em observância a legislação pertinente ao assunto, autorizo à abertura de processo licitatório na modalidade cabível, com objeto locação de imóvel para instalação dos programas da Secretaria de Desenvolvimento Social.

---

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**

**PROCESSO Nº 002/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021.**

### **RELATÓRIO**

**ÓRGÃO SOLICITANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E CIDADANIA.**

**OBJETIVO:** Locação de imóvel para instalação dos prédios para os Programas Assistenciais .

Com base na autorização de abertura de processo licitatório feito pela Secretária de Assistência Social, datada de 06 de Janeiro de 2023, procedeu-se à autuação do mesmo e deu-se início ao competente processo, verificando-se que o mesmo está dentro das normas de Inexigibilidade de que trata o artigo 74, V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. por isso caracteriza-se a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, que tem por objetivo a locação de imóvel para instalação do programas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Trabalho e Cidadania de Bom Conselho –PE, de acordo com a lei 14.133/2021, artigo 74, V, prevê a inexigibilidade de licitação, quando aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Nada mais havendo a relatar.

Eis o Relatório,

Bom Conselho, 04 de Março de 2024

---

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Trabalho e cidadania de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Artigo 74, V da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, para Locação de imóveis para instalação dos programas assistenciais- CRAS PARMALAT, CRAS RAINHA ISABEL, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E COZINHA COMUNITÁRIA, em favor de: INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; JOSÉ ZNILDO DE BARROS, ALESSANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA NASCIMENTO, ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO OLIVEIRA E DÊNIA ROBERTA ILÁRIO MARINHO DA SILVA .

Bom Conselho, 04 de Março de 2024.

---

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha do imóvel dos proprietários: INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; JOSÉ ZNILDO DE BARROS, ALESSANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA NASCIMENTO, ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO OLIVEIRA E DÊNIA ROBERTA ILÁRIO MARINHO DA SILVA, deu-se quando da verificação do objeto e da fundamentação legal disposta no artigo 74, V da Lei federal 8.133 de 01 de abril de 2001, uma vez que os proprietários dos imóveis, objeto da **Inexigibilidade nº 001/2024**, estão locando seus imóveis com valor de mercado, conforme se prova nos documentos anexos a este processo, além do disposto acima os proprietários dos imóveis demonstraram interesse em atender tudo o que lhe foi solicitado, inclusive no que diz respeito às condições de contratação impostas pelo Município, dando maior credibilidade e ratificando a decisão da secretária de educação o que viabiliza e justifica ainda mais sua contratação.

Bom Conselho, 04 de Março de 2024.

---

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**



### **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

Com base na proposta apresentada, verificou-se que os preços cobrados pelos proprietários dos imóveis : **INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, no valor global de **R\$ 12.280,00** (doze mil e oitocentos reais); **JOSÉ ZNILDO DE BARROS**, no valor global de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais); **ALESSANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA NASCIMENTO**, no valor global de **R\$ 12.800,00** (Doze mil e oitocentos reais); **ANA CLÁUDIA DE ARAUJO OLIVEIRA**, no valor global de **R\$ 8.600,00** (oito mil e seiscentos reais) E **DÊNIA ROBERTA ILÁRIO MARINHO DA SILVA**, no valor global de **R\$ 11.000,00** (Onze mil reais) . Os preços orçados estão dentro dos praticados no mercado, o que viabiliza mais ainda a locação dos imóveis.

Bom Conselho, 04 de Março de 2024.

---

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista a fundamentação disposta no Artigo 74, V DA Lei 14.133 de 01 de abril de 2001, e demais peças que acompanham o processo, **ADJUDICAR** em favor dos proprietários: **INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, no valor global de **R\$ 12.280,00** (doze mil e oitocentos reais); **JOSÉ ZNILDO DE BARROS**, no valor global de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais); **ALESSANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA NASCIMENTO**, no valor global de **R\$ 12.800,00** (Doze mil e oitocentos reais); **ANA CLÁUDIA DE ARAUO OLIVEIRA**, no valor global de **R\$ 8.600,00** (oito mil e seiscentos reais) E **DÊNIA ROBERTA ILÁRIO MARINHO DA SILVA**, no valor global de **R\$ 11.000,00** (Onze mil reais) objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**.

Bom Conselho, 04 de Março de 2024.

---

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**  
Secretária de Desenvolvimento Social



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo, baseado no exposto anexo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**, em favor: **INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, no valor global de **R\$ 12.280,00** (doze mil e oitocentos reais); **JOSÉ ZNILDO DE BARROS**, no valor global de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais); **ALESSANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA NASCIMENTO**, no valor global de **R\$ 12.800,00** (Doze mil e oitocentos reais); **ANA CLÁUDIA DE ARAUJO OLIVEIRA**, no valor global de **R\$ 8.600,00** (oito mil e seiscentos reais) E **DÊNIA ROBERTA ILÁRIO MARINHO DA SILVA**, no valor global de **R\$ 11.000,00** (Onze mil reais) nos termos do Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. OBJETO: locação de imóvel destinado a instalação dos programas Assistenciais do Município de Bom Conselho- PE.

Bom Conselho, 04 de Março de 2024.

---

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

